

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 426/2015 – DG

Concede Licença Capacitação ao  
servidor Edmundo Balbino da Costa  
Filho.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 13144/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor EDMUNDO BALBINO DA COSTA FILHO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 92440658, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma parcelada, sendo o segundo período de 23/11/2015 a 20/12/2015, referente ao período aquisitivo de 09/03/2006 a 07/03/2011, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 307/2015-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no § 7º do art. 2º da referida Portaria, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de novembro de 2015

Sivanildo de Araújo Dantas  
Diretor-Geral em substituição